

NOTA OFICIAL Nº 29/2025

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – F.M.F.S., no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor, RESOLVE:

- DA PRESIDÊNCIA -

Assunto: Efeito Suspensivo

A **Federação Mineira de Futebol de Salão (FMFS)**, diante da resposta do presidente do TJD/MG para que a decisão tomada na Nota Oficial nº27/2025 com relação às perdas dos pontos do **Clube Atlético Mineiro**, por suposta irregularidades na escalação de membro de Comissão Técnica nas partidas do dia 11/07/2025, nas categorias sub 09 e sub 11, entre Prefeitura de Pará de Minas x Clube Atlético Mineiro, passe pela comissão disciplinar, concedo efeito suspensivo com relação a perda dos pontos até que a Comissão Disciplinar proceda seu devido julgamento.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025

Claúdio Márcio de Paula
Presidente